



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 197/2014

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para a colocação de lombada na Praça 7 de Setembro, entre as Ruas Pontes e Cândido Venturini.**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente somente a colocação de lombadas para fazer com que alguns condutores de veículos andem de forma mais moderada em determinados locais, que muitas vezes, apesar de serem ruas de poucas extensões, não impedem que desenvolvam altas velocidades, colocando em riscos as suas vidas e de outras pessoas.

Esta solicitação vem de morador do Jardim Venturini, que disse ter presenciado por várias vezes a imprudência de alguns condutores de veículos abusando da velocidade pelo local.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 11 de agosto de 2014.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 12 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de agosto de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente